

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 09 de JULHO de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 441/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização dos Processos Seletivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE:

- **José Marivaldo Leopoldo**, Servidor Efetivo, Mat. 1288.

MEMBROS:

- **Rafael Freitas da Silva**, Servidor Efetivo, Mat. 4021.
- **Maria Aldenice Nogueira**, Servidor Efetivo, Mat. 895.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba, em 09 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB.

PORTARIA Nº 442/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

JOSELÚCIO FLORENCIO DE LIMA, Servidor Comissionado, como Identificador do Município de Sumé, Estado da Paraíba, código 171, junto ao Instituto de Polícia Científica (IPC) do Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 09 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

